

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básicos/Executivo destinados à construção da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDDICA, no município de Cuiabá MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias, vigorando no período de 13/06/2022 a 11/08/2022.

DA GARANTIA CONTRATUAL : A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO nº: Processo nº SESP-PRO-2022/12145

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - MARGUIA ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **afb495e8**

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar